

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0027_D/2020 – TJ/MA
LOCADOR: LAURO PAULA LACERDA
PROCESSO N.º 1.589/2023 – TJ/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, O **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade n.º 777240 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo n.º 1.589/2023 –TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0027_D/2020 – TJ/MA, atualizado pelo Índice IPC-A, conforme **DESPACHO – COCON – 912025** e descrito abaixo:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	11/01/2026
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.065,50
IPC-A SET/2024 (12 MESES)	4,4247%
VALOR DO REAJUSTE (MENSAL)	R\$ 356,87
VALOR REAJUSTADO	R\$ 8.422,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 8.422,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – Distribuição de Justiça – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2025NE000350-FERJ**, emitida em **17/02/2025**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos.

3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição: qual seja **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na a **DECISÃO – GP – 12472025**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO

Assinado de forma digital por
JOSE DE RIBAMAR FROZ
SOBRINHO
Dados: 2025.03.17 10:47:03 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão